



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção B da 16ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0076074-63.2020.8.17.2001**

AUTOR: VINICIUS DA SILVA MACIEL

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

Intime-se a parte autora para indicar, seu contato telefônico, tanto fixo, como móvel, e se o seu endereço é atendido pela entrega de correspondência, ficando ciente de que, caso não haja entrega domiciliar da correspondência, a intimação será considerada concretizada com o envio da Carta com Aviso de Recebimento, mesmo que este não a busque na agência dos correios correspondente.

Outorgo o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento das determinações constantes nesta decisão.

Com ou sem manifestações, retornem-me conclusos.

Intime-se.

Recife, data da autenticação eletrônica.

**Fernando Jorge Ribeiro Raposo
Juiz de Direito**

L



Assinado eletronicamente por: FERNANDO JORGE RIBEIRO RAPOSO - 30/11/2020 15:33:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20113015334798700000070331200>
Número do documento: 20113015334798700000070331200

Num. 71738395 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 16ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0076074-63.2020.8.17.2001

AUTOR: VINICIUS DA SILVA MACIEL

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 16ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 71738395 , conforme segue transscrito abaixo:

"Intime-se a parte autora para indicar, seu contato telefônico, tanto fixo, como móvel, e se o seu endereço é atendido pela entrega de correspondência, ficando ciente de que, caso não haja entrega domiciliar da correspondência, a intimação será considerada concretizada com o envio da Carta com Aviso de Recebimento, mesmo que este não a busque na agência dos correios correspondente. Outorgo o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento das determinações constantes nesta decisão. Com ou sem manifestações, retornem-me conclusos. Intime-se. Recife, data da autenticação eletrônica. Fernando Jorge Ribeiro Raposo Juiz de Direito"

RECIFE, 2 de dezembro de 2020.

CARLOS DE LIMA RIBEIRO JUNIOR

Diretoria Cível do 1º Grau



EXMO.SR.DR.JUIZ DA 16º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

VINICIUS DA SILVA MACIEL, já qualificado nos autos vem por intermédio de sua advogada informar que seu endereço é atendido pelos correios e informar seus telefones de contato;**Fone 9.9238-9656/3626-1871**

Nestes Termos
Pede Deferimento

Viviane Evangelista
OAB-PE 18.789



Assinado eletronicamente por: VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES - 11/12/2020 19:12:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121119123915100000070998259>
Número do documento: 20121119123915100000070998259

Num. 72422104 - Pág. 1